**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 133**

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), na sede do poder legislativo municipal, localizado a rua da alegria, 41, nesta cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão ordinária nº 133 (cento e trinta e três), às vinte (20:00) horas, com a presença dos Srs. Vereadores: Jesimiel Gonçalves de Lima (presidente), Adauto Hermínio Silva (1º secretário), Cícero Eronildes Ferreira (2º secretário), Jobson Filgueiras do Nascimento, Jailton Francisco do Nascimento, Edson Cabral da Silva Filho, Helena Almeida Silva, José Batista da Silva e Nilton Antônio da Silva.He

O Sr. presidente solicitou que fosse lida a ata anterior para ser apreciada e votada pelos Srs. Vereadores, que foi aprovada por unanimidade, em seguida solicitou a leitura da pauta do dia.

O Sr. presidente abriu o pequeno expediente, não havendo proposituras escritas pelos Srs. Vereadores, nem pelo Sr. prefeito foi considerada prejudicada.

O Sr. presidente abriu o pequeno expediente, não havendo proposituras escritas pelos Srs. Vereadores, nem pelo Sr. prefeito foi considerada prejudicada.

O Sr. presidente abriu a ordem do dia e colocou em primeira e única discussão o Projeto de Lei nº 071/96, que modifica a Lei nº 20/93, que foi votada e aprovada pela minoria dos presentes.

O Sr. presidente declarou também prejudicado o grande expediente por não ter vereadores escritos das explicações pessoais.

Em seguida o Sr. presidente convocou uma nova sessão para o dia 1º de janeiro de 1997 às 20:00 horas, na sede do poder legislativo municipal, e convocou todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Jeberequias Gonçalves de Lima, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Sr. presidente, pelo 1º secretário, pelo 2º secretário e por mim.

Xexéu, 11 de dezembro de 1996.

**JESIMIEL GONÇALVES DE LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal**